



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 04/2022-DPPGE

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GESTORES DE FEIRAS CIENTÍFICAS

O Diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período informado no cronograma deste, as inscrições para o processo seletivo de alunos para “Programa de formação de gestores de feiras científicas”, oferecido com atividades obrigatoriamente presenciais (16h), à distância (40h) e híbridas (6h) com ingresso em abril e maio de 2022, conforme o número de vagas relacionadas no item 3.2 deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital trata do Processo Seletivo para o curso de extensão “Programa de formação de gestores de feiras científicas”, em nível de formação continuada, oferecido na modalidade presencial (com atividades a distância). Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail fecinc.sm@ifes.edu.br.

1.2 O curso de extensão “Programa de formação de gestores de feiras científicas” tem por objetivo orientar e preparar professores e profissionais da educação sobre como organizar Feiras de Ciências como instrumento prático para o ensino de ciências, valorizando a produção científica de alunos do ensino básico e de seus professores orientadores.

1.3 A realização do processo seletivo está a cargo de uma comissão de seleção, instituída por meio da Portaria do Diretor-geral do Ifes – Campus São Mateus.

1.4 O resultado do processo seletivo garante ao candidato a expectativa de ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022, no curso de extensão “Programa de formação de gestores de feiras científicas”.

O curso acontecerá de abril a junho de 2022.

As aulas e atividades presenciais/síncronas acontecerão em três momentos:

- I. Nos dias 29 e 30 de abril de 2022 (turma 1-VIX) ou nos dias 6 e 7 de maio de 2022 (turma 2-SMT), totalizando 16 horas de atividades presenciais. Os participantes receberão ajuda de custo para alimentação e para os participantes em cidades distantes dos polos

presenciais (Vitória e São Mateus) os custos com transporte e hospedagem serão custeados pelo Ifes – Campus São Mateus.

- II. De 10 de maio a 2 de junho de 2022, às terças e quintas-feiras, de 19:00 às 21:00, totalizando 16h de atividades síncronas que acontecerão por videoconferência na plataforma Zoom ou similar.
- III. No dia 11 de junho de 2022, totalizando 6 horas de atividades híbridas (presencial e com transmissão virtual).

As atividades à distância acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem determinado pela coordenação do curso, com atividades a serem desenvolvidas de maio a junho de 2022, devendo ser entregues segundo cronograma próprio do curso. Será de responsabilidade de cada aluno o acesso a computador com internet para se dedicar por cerca de 4 horas por semana as atividades do curso. As atividades à distância assíncronas totalizarão 24 horas do curso.

Durante o curso, os seguintes tópicos serão abordados nas aulas e atividades:

- Comissão Organizadora: Formação de equipe e demandas para construção de uma feira.
- Inscrição: Gestão do processo de inscrição de trabalhos nas feiras de ciências. Edital.
- Avaliação: Gestão do processo de avaliação científica dos trabalhos nas feiras de ciências
- Tecnologias: Ferramentas e sistemas utilizados nos diferentes processos de uma feira de ciências.
- Comunicação/Cerimônias: Etapas de divulgação (públicos e canais). Assessoria de imprensa. Comunicação interna. Identidade visual. Estratégias para realização de cerimônias de abertura, premiação e encerramento
- Administração e Logística: Gestão dos procedimentos administrativos, financeiros e logísticos das feiras.
- Premiação: O processo de seleção, compra e entrega de prêmios.
- Parceiros/Patrocínio: Prospecção e gerenciamento de parcerias.
- Editais de fomento: Elaboração de projetos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O processo seletivo é regido de acordo com o estabelecido neste Edital e destina-se à candidato portador de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação (MEC) ou designado por este.

2.2 Além do diploma de curso superior os candidatos deverão atuar no Estado do Espírito Santo e ter pelo menos UM dos seguintes perfis:

- I. Professores e gestores de ensino de escolas públicas.
- II. Servidores do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).
- III. Professores e gestores de instituições privadas de ensino formal ou de ensino informal, de educação básica ou do ensino superior.
- IV. Gestor de ações educacionais e/ou de ensino de instituições relacionadas ao ensino não formal, como por exemplo: hubs de inovação e edtechs.

2.3 A comprovação pelo candidato do pré-requisito, formação em curso superior e atuação profissional (Itens 2.1 ou 2.2), dar-se-á a critério da comissão e avaliação no momento da confirmação da inscrição do candidato selecionado.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para o curso “Programa de formação de gestores de feiras científicas” que será ministrado pelo Ifes – Campus São Mateus em parceria com o Instituto Tekoá. O Instituto Tekoá (www.tekoa.org.br) é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo promover a melhora da educação básica brasileira por intermédio da educação científica de crianças e adolescentes.

3.2 Com o objetivo de fomentar a criação de uma rede de feiras de ciências, preferencialmente no estado do Espírito Santo, as vagas do curso “Programa de formação de gestores de feiras científicas” serão distribuídas preferencialmente como descrito no Quadro 1 e 2:

QUADRO 1 - Polo Vitória - Turma 1-VIX Região geográfica de atuação profissional do candidato para o perfil: municípios capixabas ao Sul do Rio do Doce que não sejam banhados pelo Rio Doce.	
Perfil (item 2.2)	Número de vagas
Professores e gestores de ensino de escolas públicas.	18
Servidores do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).	6
Professores e gestores de instituições privadas de ensino formal ou de ensino informal, de educação básica ou do ensino superior.	3
Gestor de ações educacionais e/ou de ensino de instituições relacionadas ao ensino não formal, como por exemplo: hubs de inovação e edtechs.	3

QUADRO 2 - Polo São Mateus- Turma 2-SMT Região geográfica de atuação profissional do candidato para o perfil: municípios capixabas cujo território é banhado pelo Rio Doce e municípios ao norte do Rio Doce	
Perfil (item 2.2)	Número de vagas
Professores e gestores de ensino de escolas públicas.	18
Servidores do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).	6
Professores e gestores de instituições privadas de ensino formal ou de ensino informal, de educação básica ou do ensino superior.	3
Gestor de ações educacionais e/ou de ensino de instituições relacionadas ao ensino não formal, como por exemplo: hubs de inovação e edtechs.	3

3.3 As vagas que não foram preenchidas para cada um dos perfis dos Quadros 1 e 2 poderão ser destinadas a outros perfis do item 2.2 a critério da comissão responsável pela seleção de alunos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período:

O período de inscrição é de 03 de março de 2022 a 23 de março de 2022, conforme apresentado no cronograma do item 10 deste Edital.

4.2 Local:

Para se inscrever no processo seletivo do curso Stem TechCamp Fecinc o candidato deverá preencher todos os campos do formulário on-line disponível no seguinte link: <https://bit.ly/FormacaoFeira>

A lista de dados solicitados no formulário on-line está disponível no Anexo I deste Edital.

4.3 As inscrições serão gratuitas.

4.4 Em até dois dias úteis após a inscrição, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição.

4.5 Um encontro online para sanar dúvidas sobre o edital, as inscrições e o programa acontecerá em 10 de março de 2022, das 19:00 às 20:00, através do Google Meet no seguinte link: meet.google.com/iqq-wjcu-xqj

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A análise das inscrições será realizada por uma comissão avaliadora, instituída por meio de portaria do Diretor Geral do Ifes – Campus São Mateus.

5.2 O processo de avaliação das inscrições levará em conta somente o formulário on-line de inscrição indicado no item 4.2.

5.3 A avaliação das inscrições levará em conta critérios quantitativos de pontuação.

5.4 Serão selecionados, de acordo com a distribuição de vagas descrita no item 3 deste Edital, os candidatos que obtiverem maior pontuação.

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 Será eliminado o candidato que não prestar com a verdade ao preencher todos os dados solicitados no formulário do item 4.2.

6.2 Será eliminado o candidato que não se enquadrar no perfil do candidato descrito no item

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO RESULTADO

7.1 O resultado da avaliação será divulgado na página do Ifes – Campus São Mateus constando os selecionados e suplentes.

7.2 Candidatos desclassificados serão comunicados por e-mail com justificativa para desclassificação.

8. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CURSO

8.1 Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail e deverão enviar resposta comprometendo-se a:

- I. Participar integralmente do encontro presencial descrito no item 1.4.I.
- II. Participar das atividades síncronas descritas no item 1.4.II ou assistir às gravações das atividades quando não puder participar.
- III. Manter um canal de comunicação ativo via Internet com a coordenação do curso e demais participantes, compartilhando experiências e participando de discussões propostas pelo curso, sempre com postura aberta e colaborativa.
- IV. Participar de forma presencial ou virtual da atividade prevista no item 1.4.III.

8.2 Diante da eventual falta de resposta e/ou confirmação do candidato selecionado em participar do curso, serão convidados os suplentes classificados.

8.3 A chamada de suplentes acontecerá através de comunicado via e-mail para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição (item 4.2).

9. CUSTOS, CONDIÇÕES E CONTRAPARTIDAS

9.1 O Ifes – Campus São Mateus:

- I. Arcará com os custos de deslocamento terrestre, hospedagem e alimentação para os selecionados participarem da atividade 1.4.I quando for comprovada a impossibilidade logística do candidato se deslocar de sua cidade de origem até o local do curso. A determinação de impossibilidade logística será feita pela coordenação do curso.
- II. Emitirá certificado de participação no curso.

Mediante solicitação pelo participante, a coordenação do curso poderá fornecer declaração de participação nas atividades, para fins de justificar ausência no trabalho ou em qualquer outro compromisso previamente assumido.

Os recursos financeiros do Ifes investidos para arcar todos os custos previstos neste edital são provenientes do Termo de Execução Descentralizada SEI/MCTIC Nº 5316504.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ATIVIDADES DO CURSO

Nº	Evento	Data	Local
1	Publicação do Edital	4/03/22	http://www.sm.ifes.edu.br
2	Período de inscrição	04/03/2022 a 23/03/2022	No formulário on-line: https://bit.ly/FormacaoFeira
3	Encontro tira-dúvidas	10/03/2022	Google Meet/Live - meet.google.com/iqq-wicu-xqi
4	Resultado da seleção	30/03/2022	http://www.sm.ifes.edu.br

5	Prazo final para confirmação da inscrição no curso	06/04/2022	Via e-mail.
6	Aula presencial: Polo Vitória - Turma 1-VIX	29/04/22 - sexta-feira e 30/04/22 - sábado	Base27 Hub de inovação (Enseada do Suá, Vitória - ES)
7	Aula presencial: Polo São Mateus- Turma 2-SMT	6/05/22 - sexta-feira e 7/05/22 - sábado	Bússola Hub (São Mateus - ES)
8	Aula síncrona	10/05/22 - terça-feira	Zoom
9	Aula síncrona	12/05/22 - quinta-feira	Zoom
10	Aula síncrona	17/05/22 - terça-feira	Zoom
11	Aula síncrona	19/05/22 - quinta-feira	Zoom
12	Aula síncrona	24/05/22 - terça-feira	Zoom
13	Aula síncrona	26/05/22 - quinta-feira	Zoom
14	Aula síncrona	31/05/22 - terça-feira	Zoom
15	Aula síncrona	02/06/22 - quinta-feira	Zoom
16	Aula híbrida	11/06/22 - sábado	A definir

11. USO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS

O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade do curso e do Instituto Tekoá, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (LGPD), da forma que melhor lhe prouver. Os participantes autorizam o Programa, o Instituto Tekoá e seus respectivos Afiliados a divulgar os seus nomes para fins de divulgação e promoção do Programa.

Os candidatos autorizam, ainda, o Programa, o Instituto Tekoá e seus respectivos afiliados a utilizarem suas imagens e materiais audiovisuais para fins de divulgação e promoção do Programa e das instituições organizadoras. A aceitação online dos termos deste Edital pelos participantes, condição prévia para a participação regular no Programa, também implicará na expressa autorização e licenciamento gratuitos, mundiais, livres de pagamento de royalties, por prazo indeterminado, ao Programa, o Instituto Tekoá e a seus respectivos Afiliados, para fins de

reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos de: nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o Programa, a critério da equipe organizadora. Os participantes não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.

12.2 Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo, para verificação das afirmações apresentadas.

12.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após o início do curso.

12.4 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.5 A Comissão de Avaliação é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, que são: adequação do perfil do candidato ao item 2.2 deste edital; e resposta do candidato as questões I a IV do formulário de inscrição (vide Anexo I).

12.6 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades.

12.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Avaliação em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE do Ifes – Campus São Mateus.

12.8 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus-ES, 04 de março de 2022.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021

Anexo I

Dados solicitados no formulário de inscrição do link: <https://bit.ly/FormacaoFeira>

- Endereço de e-mail
- .Dados pessoais:
 - Nome completo.
 - Número do documento de identidade RG. Órgão expedidor e data de expedição.
 - Número do CPF.
 - Data de nascimento.
 - Endereço residencial completo.
 - Telefone fixo.
 - Telefone celular.
 - Caso possua conta no Facebook, indique o nome do seu perfil.
 - Caso possua conta no Instagram, indique o nome do seu perfil.
 - Estado civil.
- Perfil ACADÊMICO do candidato
 - Qual a sua formação acadêmica, graduação?
 - Se você possui MESTRADO, indique a grande área do conhecimento da sua titulação.
 - Se você possui DOUTORADO, indique a grande área do conhecimento da sua titulação.
 - Se possui, indique o link do Currículo Lattes
- Perfil da INSCRIÇÃO do(a) candidato(a)
 - Sua inscrição é referente a qual perfil listado no item 2.2 do Edital?
- Dados referentes a atuação profissional do(a) candidato(a)
 - NOME da Instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - PERFIL da instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - ENDEREÇO da instituição onde atua.
 - NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO da instituição onde atua.
 - E-MAIL da instituição onde atua.
 - TELEFONE da instituição onde atua.
 - Nome do cargo ou função que ocupa na instituição.
 - Tempo de atuação como docente.
 - I. Você já organizou ou participou da organização de mostras e/ou feiras de ciências em alguma instituição onde atuou?
 - II. Quantos alunos em projetos de feiras de ciências e/ou iniciação científica você já orientou?
 - III. Se você já orientou alunos em projetos de feiras de ciências e/ou iniciação científica, conte sobre os aspectos mais relevantes de sua experiência.
 - IV. Por que você gostaria de participar do “Programa de formação de gestores de feiras científicas”? Como isso deve impactar na sua prática profissional e na instituição onde você trabalha?
- Dados bancários